



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2386/2017L6

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 15/2/17
Secr. Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Saúde, sobre o orçamento destinado a Vigilância em Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações ao Secretário de Estado de Saúde, sobre o orçamento destinado a Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância em Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Este gabinete foi procurado por grupo de proteção animal que combate os maus tratos à espécie solicitando apoio deste gabinete na obtenção de informações quanto ao valor destinado no orçamento para a Vigilância em Saúde

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2386/2017
Folha Nº 01 Paula

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/FEV/2017 15:11

Wagner 70744



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Solicito informações a Secretaria de Estado de Saúde para que responda qual o valor total destinado ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor


Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 23861/2017
Folha Nº 02 Pauls

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.386/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 16/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial